DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Pauta das Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação e Ratificação do Contrato nº. 065/2022; Contratante: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP** – CNPJ. 45.128.816/0001-33; Contratada: **GMP CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 18.274.344/0001-54; Licitação Processo nº. 116/2022, Convite nº. 017/2022. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses contados a partir de 15 de agosto de 2025 com término em 14 de agosto de 2026, do Contrato Administrativo nº. 065/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para atendimento à Administração Pública, em gestão pública, compreendendo as áreas de Recursos Humanos, Compras, Licitações, Contratos Administrativos, estudo e elaboração de projetos de lei, nas áreas afins, pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de 5,18%, ratificando-se as demais cláusulas e condições previstas no ajuste ora prorrogadas; Valor Global: 74.520,00; Classificação dos recursos orçamentários: 02 – Poder Executivo; 02.03. Secretaria Municipal de Governo e Administração, 02.03.01 – Diretoria Administrativa; 04.122.0004.2008 – Coord. e manutenção da divisão administrativa; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 01, data da assinatura: 18/07/2025. Município de Tabapuã/SP.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- **PUBLIQUE-SE.**

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 060/2025; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 083/2025 – Modalidade Dispensa nº 051/2025 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: P H REBOUCAS COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.376.591/0001-45; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de locação de estação repetidora de radiocomunicação digital com comunicação com serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) de Catanduva, antena, cabos de antenas na torre e com manutenção inclusa de todos os equipamentos, em consonância com as especificações e quantitativos constantes na descrição dos Serviços; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/08/2025 a 31/07/2026; Valor Total: R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais); Gestor do Contrato: Danilo Ruiz Ianez, Secretaria Municipal de Saúde. Fiscal do Contrato: Marlon Martins dos Santos, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Atendimento de Média e Alta Complexidade – Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 05 – Transferencias e Convênios Federal; Data da assinatura: 29/07/2025; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã - PUBLIQUE-SE.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 29 DE JULHO DE 2025.-

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de sua atribuição legal e regimental:

C
O
N
V
O
C
A, os Srs. Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada na sede da Edilidade Tabapuanense, às 11:10, horas do dia 31 de julho de 2025, para a apreciação e posterior deliberação da(s) seguinte(s) matéria(s):

ORDEM DO DIA:

- Ofício n°. 111/2025, de 25/07/2025, do Executivo Municipal, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo";

- Ofício n°. 112/2025, de 28/07/2025, do Executivo Municipal, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso";

- Projeto de Lei Complementar n°. 010/2025, de 28/07/2025, que "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO, IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, DE INTERESSE PARA O SISTEMA VIÁRIO, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO ESPECIFICA". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

- Projeto de Lei Complementar n°. 011/2025, de 28/07/2025, que "INCLUI NO SETOR 5 DO ANEXO I, NA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, CONTIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 104/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013, A ÁREA QUE ESPECIFICA, REMANESCENTE DO SÍTIO SÃO JOÃO". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

- Projeto de Lei n°. 019/2025, de 28/07/2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER DESPESAS DE INVESTIMENTOS, COM RECURSOS FINANCEIROS VINCULADOS ORIUNDOS DO GOVERNO ESTADUAL". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

- Projeto de Lei n°. 020/2025, de 28/07/2025, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025". **(Com Requerimento pedindo a dispensa das Comissões Permanentes de autoria do Vereador Vinicius de Andrade Lima).**

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de julho de 2025.

FERNANDO FACHIN FRANZOTI
Presidente

ANTONIO MARCOS DOMINGUES
Vice Presidente

CARLOS ALBERTO DE LIMA
Secretário

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br